

EDITAL

Candidaturas

Ano letivo 2025/2026

Mestrado em Biologia de Plantas para Agricultura Sustentável

1. Fixação de Vagas

- 1.1. N.º de vagas: 20
- 1.2. N.º de vagas para a 3.ª fase: 10 (a este número serão aditadas as vagas sobranes da 2.ª fase, caso existam)
- 1.3. Número mínimo de inscritos para funcionamento: 7

2. Condições de acesso e admissão

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biologia de Plantas para Agricultura Sustentável:

- a) detentores do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de ciências da vida e do ambiente ou áreas afins, e.g., Biologia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Biomédica, entre outras;
(a admissão de candidatos titulares de licenciaturas noutras áreas está sujeita a aprovação pela Comissão Científica do Mestrado e à eventual frequência de Unidades Curriculares para além das estabelecidas no plano curricular)
- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas científicas referidas em a);
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas científicas referidas em a), que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico do ITQB NOVA;
- d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional nas áreas científicas referidas em a), que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do ITQB NOVA.

3. Processo de Candidatura

3.1. Todas as candidaturas devem ser efetuadas através do link: <https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

3.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo do grau de licenciado, deverá submeter o certificado de habilitações com discriminação das unidades curriculares em que obteve aprovação e respetiva média da componente letiva;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- c) Carta de Motivação (máximo 1 página A4), com uma apresentação do candidato e onde deve ser claramente indicada a motivação para o curso de mestrado;
- d) A elegibilidade da candidatura está ainda sujeita ao pagamento do emolumento previsto no ponto 6.1 deste Edital.

4. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos serão selecionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado em reunião presencial ou à distância, da qual será lavrada ata. Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

- a) Classificação de licenciatura (30%);
- b) Currículo académico e científico e/ou profissional (45%);
- c) Carta de Motivação (25%);
- d) Eventual entrevista (no caso da realização de entrevista, esta terá uma ponderação de 30% - a pontuação resultante da ponderação das alíneas a) a c) corresponderá aos restantes 70% -, de acordo com a fórmula: $[(\text{Pontuação a}) * 0.3 + (\text{Pontuação b}) * 0.45 + (\text{Pontuação c}) * 0.25] * 0.7 + (\text{Pontuação d}) * 0.3$.

5. Processo de matrícula

Todas as matrículas devem ser efetuadas através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/>

6. Prazos

3ª Fase

Período de candidatura: 14/07/2025 a 28/07/2025

Publicação de resultados*: 31/07/2025

Período de audiência prévia: 10 dias úteis

Período de matrícula dos candidatos admitidos: 1/09/2025 a 5/09/2025

*Os candidatos serão informados da sua admissão ou não admissão ao ciclo de estudos via correio eletrónico.



7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O emolumento a pagar pela matrícula é de 35€ (trinta e cinco euros).

Aos estudantes que se matriculem no ciclo de estudos em questão e venham a obter bolsas SAS NOVA no ano letivo 2025/2026 (apresentando o respetivo comprovativo nos Serviços Académicos do ITQB NOVA), serão devolvidos os valores pagos pela candidatura e matrícula.

7.3. O valor da propina anual para o ano letivo 2025/2026 é de 1.100€ (mil e cem euros).

8. Coordenadores do ciclo de estudos:

Isabel A. Abreu
Juan Ignacio Vilchez

Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier, 8 de julho 2025,

Prof. João Crespo
Diretor

Informação complementar: O reconhecimento em Portugal de graus académicos e diplomas de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, é regulado desde 1 de janeiro de 2019 pelo [Decreto-Lei n.º 66/2018](#). Este Decreto-Lei revoga os dois anteriores, Decreto-Lei n.º 283/83 e Decreto-Lei n.º 341/2007.

Existem três tipos de reconhecimento em Portugal:

- a. Reconhecimento automático;
- b. Reconhecimento de nível;
- c. Reconhecimento específico.

Para mais informação, por favor consulte a página da Direção Geral de Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>

